

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA
Myrella Soares

Indicação nº 05 / 2022

Senhor Presidente

A vereadora que subscreve ouvido o plenário indica o excelentíssimo Prefeito Municipal através das Diretorias Social, Saúde e Educação a criação de programa de apoio às adolescentes gestantes e prevenção da gravidez precoce.

Justificativa

Através dos dados fornecidos pela diretoria de saúde municipal, em resposta ao requerimento nº 26/2021, foi observado número preocupante e crescente de adolescentes de baixa renda que engravidam antes dos 18 anos de idade. Colocando em risco não só a sua saúde como seu próprio desenvolvimento, a sua formação acadêmica, convívio social entre outros.

Considero de suma importância a união das três pastas municipais uma vez que é uma problemática em raizada, onde as meninas e adolescentes precisam de orientação e intensificação de cuidados em todas as fases.

Por último que cópia da mesma seja enviada ao ilustre prefeito, e ao Conselho Tutelar.

Sala das sessões, 07 de fevereiro de 2022



Myrella Soares da Silva
Vereadora